



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2025-2028



**DECRETO Nº 30, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o **CONSELHO GESTOR DA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL NASCENTE MANGUEIRAS DE FRANCISCO MACEDO**, para o Biênio 2025/2027 que será composto pelos membros abaixo descritos:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL;**

1: PRESIDENTE: FERNANDO FRANCISCO DE CARVALHO  
CPF: 043.585.803-35

VICE-PRESIDENTE: LAYLLA SIBELLY DE SOUSA LOPES  
CPF: 088.128.603-62

2: TITULAR: JOSEFA MARIA DE SOUSA SILVA  
CPF: 066.268.993-33  
SUPLENTE: WALQUIRIA ESTEFANE DE SOUSA  
CPF: 052.923.883-78

3: TITULAR: DANIEL DE MACEDO SILVA  
CPF: 070.700.243-55

SUPLENTE: FELIPE DA SILVA COSTA  
CPF: 079.440.563-06

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;**

1: TITULAR: EDIVALDO MANOEL DE SOUSA  
CPF: 007.241.473-14



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2025-2028



SUPLENTE: ANTONIO DE ASSUNÇÃO ARAÚJO

CPF: 795.314.074-87

2: TITULAR: OSAILTON LOPES DE CARVALHO

CPF: 787.090.673-53

SUPLENTE: LUIZ GONZAGA LOPES FILHO

CPF: 011.740.993-64

3: TITULAR: MARIA LEANDRA DE SOUSA CARVALHO

CPF: 052.101.793-97

SUPLENTE: SARA LOURDES DO NASCIMENTO MORAIS

CPF: 068.643.143-08

**Art. 2º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - PI, 24 de novembro de 2025.

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

ID: AE707678C73E4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2025-2028



DECRETO N° 29/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 230/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Francisco Macedo – CMDU, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para novo biênio 2025-2027:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOIS E MEIO AMBIENTE;

**TITULAR:** LAYLLA SIBELLY DE SOUSA LOPES  
 CPF: 088.128.603-62

**SUPLENTE:** FERNANDO FRANCISCO DE CARVALHO  
 CPF: 043.585.803-35

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO;

**TITULAR:** DANIEL DE MACEDO SILVA  
 CPF: 070.700.243-55

**SUPLENTE:** FELIPE DA SILVA COSTA  
 CPF: 079.440.563-06

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**TITULAR:** EDILMA ALENCAR CESAR SILVA  
 CPF: 819.941.923-72

**SUPLENTE:** AHELLYS NATHALYA SOUSA CARVALHO  
 CPF: 053.657.841-97

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2025-2028



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – PI, Francisco Macedo - PI, 24 de novembro de 2025.

*Adeilton Antônio de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

Site: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)  
 E-mail: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)

ID: E5ED260EE0924



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2025-2028



DECRETO N° 30, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Nomear o CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE MANGUEIRAS DE FRANCISCO MACEDO, para o Biênio 2025/2027 que será composto pelos membros abaixo descritos:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL;**

1: **PRESIDENTE:** FERNANDO FRANCISCO DE CARVALHO  
 CPF: 043.585.803-35  
**VICE-PRESIDENTE:** LAYLLA SIBELLY DE SOUSA LOPES  
 CPF: 088.128.603-62

2: **TITULAR:** JOSEFA MARIA DE SOUSA SILVA  
 CPF: 066.268.993-33  
**SUPLENTE:** WALQUIRIA ESTEFANE DE SOUSA  
 CPF: 052.923.883-78

3: **TITULAR:** DANIEL DE MACEDO SILVA  
 CPF: 070.700.243-55  
**SUPLENTE:** FELIPE DA SILVA COSTA  
 CPF: 079.440.563-06

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;**

1: **TITULAR:** EDIVALDO MANOEL DE SOUSA  
 CPF: 007.241.473-14

Site: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)  
 E-mail: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)

(Continua na página seguinte)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2025-2028



SUPLENTE: ANTONIO DE ASSUNÇÃO ARAÚJO  
 CPF: 795.314.074-87

2: TITULAR: OSAILTON LOPES DE CARVALHO  
 CPF: 787.090.673-53

SUPLENTE: LUIZ GONZAGA LOPES FILHO  
 CPF: 011.740.993-64

3: TITULAR: MARIA LEANDRA DE SOUSA CARVALHO  
 CPF: 052.101.793-97

SUPLENTE: SARA LOURDES DO NASCIMENTO MORAIS  
 CPF: 068.643.143-08

**Art. 2º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - PI, 24 de novembro de 2025.

*Assinatura de Adeilson Antônio de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

Site: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)  
 E-mail: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)

**ID: 37407BF06B214**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2025-2028



**DECRETO Nº 31/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Francisco Macedo, Estado do Piauí – CONDEMA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 256/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.**

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o exercício 2025/2027 de acordo com a Lei Municipal nº 256/2021, de criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

1- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	DANIEL DE MACEDO SILVA	070.700.243-55
SUPLENTE	WALQUIRIA ESTEFANE DE SOUSA	052.923.883-78

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	FERNANDO FRANCISCO DE CARVALHO	043.585.803-35
SUPLENTE	LAYLLA SIBELLY DE SOUSA LOPES	088.128.603-62

Site: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)  
 E-mail: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2025-2028



**REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	ACILEIDE MACEDO COUTINHO	968.748.133-15
SUPLENTE	JESSICA GUIOMAR SOUSA SILVA	050.066.583-47

**REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	EDILMA ALENCAR CESAR SILVA	819.941.923-72
SUPLENTE	KAROLAINA DA SILVA ALENCAR	068.086.443-14

**REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	ANTONIO DE ASSUNÇÃO ARAÚJO	795.314.074-87
SUPLENTE	EDIVALDO MANOEL DE SOUSA	007.241.473-14

**2- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	SARA LOURDES DO NASCIMENTO MORAIS	068.643.143-08
SUPLENTE	MARIA LEANDRA DE SOUSA CARVALHO	052.101.793-97

**REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)**

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	RENEUDA MARIA DA SILVA	839.624.683-15
SUPLENTE	GABRIELLY LACERDA PAIVA	078.658.783-03

**REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA EVANGÉLICA)**

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	MARINETE PLACIDA DO NASCIMENTO	841.081.933-34
SUPLENTE	LUIZ GONZAGA LOPES FILHO	011.740.993-64

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ARAPUÁ**

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR		

Site: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)

E-mail: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2025-2028



TITULAR	OSAILTON LOPES DE CARVALHO	787.090.673-53
SUPLENTE	MAIZETE LOPES DE CARVALHO	912.751.213-49

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE POÇO VERDE**

TITULAR/SUPLEN TE	NOME	CPF
TITULAR	MARCIANO FRANCISCO DA SILVA SOUSA	064.576.743-30
SUPLENTE	PAULO MAREJO DE LIMA	013.059.653-10

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de dois anos;

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo-PI

Francisco Macedo, Piauí, 24 de novembro de 2025.